



PORTARIA Nº 13.278, DE 16 DE ABRIL DE 2019

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA
Nº 61/2017 CONSUBSTANCIADO NA
PORTARIA Nº 12.444 DE 04/12/2017.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001;

Considerando o que consta no relatório conclusivo do Processo de Sindicância nº 61/2017, bem como a Homologação, pelo senhor Prefeito;

Considerando o Parecer da procuradoria Jurídica do Município;

Considerando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar aos envolvidos;

Resolve:

Art. 1º. Arquivar o Processo de Sindicância nº 61/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

São Jerônimo, RS, 16 de abril de 2018.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Alme Grandini Jarces
Secretária de Infraestrutura e Administração